

SIMULAÇÃO DE SESSÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU

Prof. Dr. Rogério Santos da Costa

Resumo: A Simulação de Sessões da ONU é uma atividade pedagógica que objetiva vivenciar a realidade comportamental, normativa e política desta Organização Internacional. A atividade possui três etapas, sendo as duas primeiras preparatórias, e a terceira é a prática propriamente dita. O primeiro momento é de conhecimento das regras procedimentais do Conselho objeto da Simulação, da agenda Prévia (temas), dos países disponíveis para representação, das tarefas obrigatórias e cronograma inicial de sessões. Na segunda etapa o aluno busca entender a realidade do país que representará, as temáticas da agenda das sessões e procura definir a Política Externa deste país em relação ao tema, que deve ser expressa em Documentos de Posição e minutas de Projetos de Resolução. Na terceira fase tem-se a Simulação das Sessões propriamente dita, que ocorrem no período de duas a três aulas de 4 horas-aula. O objetivo das Sessões é estabelecer um processo de discussão e negociação entre os países sobre um determinado tema/demanda da Organização, que culmine com um encaminhamento expresso numa Resolução. Após os posicionamentos, os debates e a apresentação dos Projetos de Resolução, tem-se o processo de votação das mesmas, após o que se começa o debate acerca do tema seguinte da agenda.

Palavras-chave: Simulação; Sessão da ONU; Organização Internacional.

INTRODUÇÃO

O objetivo da Simulação de Sessões da Organização das Nações Unidas (ONU) é que o aluno pratique e vivencie a sua realidade comportamental, normativa e política. Esta atividade, normalmente de caráter extracurricular, é praticada há mais de 50 anos na Universidade de Harvard e se encontra disseminada por todo o mundo, conhecida como *Modelo das Nações Unidas*. O pressuposto principal para a utilização desta atividade como prática pedagógica está na percepção de que uma aproximação da realidade pode trazer ao aluno um incentivo e um mecanismo eficaz para o seu aprendizado. Ao assumir o papel de representante de um país, o aluno (delegado) tem que se despir ao máximo de suas próprias convicções e valores, para alcançar os interesses deste Estado num cenário de tentativa de construção de um mundo melhor, papel maior da ONU. Ao utilizar técnicas de negociação e oratória, o delegado estará praticando seu poder de argumentação e convencimento em relação aos demais delegados, utilizando-se das possibilidades, e limitado pelas Relações Internacionais de poder. Ao buscar entender as temáticas a serem debatidas, o delegado ver-se-á confrontado com seus conhecimentos, e certamente terá uma outra chance de aprimorá-los, condição necessária para seu bom desempenho na Simulação. Enfim, ao participar das sessões, o delegado estará diante das normas procedimentais da ONU e de seu funcionamento interno de uma forma envolvente. Os avanços na aprendizagem do aluno podem ser vistos de diversas formas. Primeiramente, ao se deparar com várias temáticas e uma diversa realidade dos países-membros, o aluno necessariamente obtém informações que podem até ir além da média normal de uma disciplina, pois a cada argumentação de um dos membros, novos elementos estarão sendo usados para convencer os demais membros na busca de seus interesses. Um segundo elemento diz respeito ao desprendimento de sala de aula, pois segundo relatos dos alunos é comum iniciar a busca da negociação em horários diversos da sala de aula e das sessões, com muita utilização de correio eletrônico. Por fim, esta atividade vai além de uma possibilidade do aluno ter contato com a realidade de uma Organização Internacional, um de seus maiores campos de atuação profissional. Com ela, o aluno sente-se responsável pela determinação dos rumos da sociedade internacional, o que aguça seu espírito de responsabilidade e cidadania. Por isto, principalmente, torna-se

de suma importância e de grande relevância a prática da Simulação de Sessões da Organização das Nações Unidas – ONU para o processo de aprendizado do acadêmico de Relações Internacionais.

PREPARAÇÃO DOS DELEGADOS

Para que a participação dos delegados contribua de maneira marcante com o realismo da simulação, sua preparação deve se concentrar em três grandes áreas: A) o conhecimento das regras de procedimento da Simulação e da estrutura organizacional da ONU; B) o Tema que será objeto da simulação; C) a pesquisa sobre a política externa do país a ser representado, dando especial atenção aos tópicos que serão debatidos na Simulação e às alianças que cada um dos Estados participantes possuem na esfera internacional.

Sugestões básicas para pesquisa e preparação incluem:

1. Familiarizar-se com as funções das Nações Unidas, sua carta e seu procedimento parlamentar, assim como com as regras da Simulação (Manual de Simulação da ONU);
2. Aprender informações gerais sobre o país que você representará: estudar história, geografia, economia, cultura e política externa ajudam a complementar a preparação específica para cada tópico da agenda;
3. Aprender informações gerais sobre a ONU;
4. Entender a função do Conselho que será Simulado, fundamentalmente, ter conhecimento do tópico que está na agenda;
5. Preparar um **Documento de Posição** sobre a postura da sua nação acerca dos tópicos propostos na agenda da Simulação; (Modelo de Documento de Posição disponível)
6. Preparar uma **Minuta de Projeto de Resolução** para o tópico da agenda do Conselho. (Modelos disponíveis)

QUESTÕES QUE SEMPRE DEVEM ESTAR CLARAS

Informação geográfica básica:

1. Onde está localizado o país? Quais os países com que faz fronteira?
2. O país tem saída para o mar ou está cercado por outras terras?
3. Quais são seus principais rios?
4. Qual é seu grau de desenvolvimento?
5. Qual é a fonte primária de riquezas?
6. Recursos Naturais?
7. Exportação e Importação?
8. Há uma religião ou cultura predominante?
9. O país se enquadra em alguma categoria geral (Árabe, Africano, Latino...)?
10. O país pertence a outras Organizações Internacionais? (OPAC, UNCTAD, OTAN, UE, OEA...)?

Informação Política básica:

1. Qual o tipo de governo de sua nação? Qual o regime político? Houve transição de regime nos últimos tempos?
2. Qual o tipo de sistema econômico?

ATUAÇÃO

Atuar é a essência da participação dos delegados e é reflexo de sua preparação e pesquisa. Manter-se na pele de um diplomata nacional no decorrer da conferência é essencial para criar a atmosfera desejada.

A simulação busca estimular a diplomacia criativa, através da qual os delegados poderão experimentar os problemas e frustrações da política internacional – este é o principal objetivo da atuação. Pede-se aos delegados que usem a imaginação e incorporem da maneira mais realista possível o papel do diplomata do país que estejam representando.

DEBATE

O debate é, sem dúvida, o mecanismo de negociação mais importante das Nações Unidas. Durante esta fase, cada nação terá a chance de expressar sua visão sobre as questões internacionais, comentar a posição de outros e – mais importante – propor soluções.

Devido ao curto período de tempo os delegados não devem preparar discursos muito longos antecipadamente, pois eles poderão se tornar irrelevantes ou repetitivos no contexto em que caminha o debate.

Os delegados devem ser capazes de reagir aos discursos dos outros representantes quando chegar sua vez de se pronunciar. Argumentos fracos colocados por aliados deverão ser reforçados, enquanto que repetitivas reclamações e acusações de oponentes devem ser refutadas. Por isso, os delegados devem ser flexíveis em sua preparação. Normalmente é possível escrever com antecedência pequenos segmentos do debate sobre dada questão. Esses segmentos relevantes poderão mais tarde ser trabalhados para que se insiram no contexto de discursos improvisados mais longos.

Se um limite de tempo foi dado ao debate, uma técnica bastante útil é a de *ceder o tempo* para outro delegado que detém uma visão muito parecida com a sua. Este procedimento assegura um melhor uso do tempo disponível.

REUNIÃO EM GRUPOS

É claro o propósito dos Estados-membros de utilizar a ONU como fórum para expressar opiniões oficiais e também como instrumento de proteção de seus interesses nacionais. Porém, não se conseguiria chegar a acordos se as 191 Nações decidissem levar seus interesses nacionais para direções opostas. Portanto, se faz necessário combinar os interesses comuns das nações individuais num esforço de conseguir exercer maior influência política no Conselho. Os grupos representam a agregação de interesses dos Estados-membros em várias questões e não são predeterminados: cada nação deverá buscar aliados no decorrer das sessões.

Certamente a utilização das reuniões em grupo irá levar a um debate mais claro e a uma melhor organização dos procedimentos dos Comitês. Algo que os delegados devem ter em mente é que a reunião em grupos é importante para que se exerça influência no Comitê e para impor suas posições. É a interação entre as Nações, com interesses conflitantes ou não, que leva ao sucesso ou ao fracasso o processo decisório no âmbito da ONU.

Um intervalo para reunião em grupo poderá ser pedido junto à Diretoria através de uma moção, que para ser aprovada deverá ter maioria simples.

NEGOCIAÇÃO

Os delegados devem valorizar sua política externa e procurar desempenhar um bom papel no processo de negociação de suas posições. É nesse ponto que entram o *lobby* e a barganha: um delegado pode negociar com outros vários acordos para as votações, na forma de alteração nas propostas de Resolução ou inclusão de emendas.

Essa é a melhor forma de buscar apoios para os projetos de Resolução e assim conseguir sua aprovação dentro do Comitê.

PREPARANDO DOCUMENTO DE POSIÇÃO

O Documento de Posição deve ser uma síntese do posicionamento do País em relação ao Tema em debate, perante o Conselho. Geralmente expressa em uma lauda com aproximadamente 40 linhas, o documento de Posição é muito útil para a primeira fala do Delegado durante os primeiros momentos da Sessão de Simulação. Cada Delegado deve preparar um documento de Posição e deverá entregar uma cópia para o Professor no primeiro dia de Simulação, antes do seu início. Este Documento de Posição também fará parte do processo de avaliação de cada aluno na Simulação. (Modelo disponível)

PREPARANDO RESOLUÇÕES

A VOTAÇÃO DE UMA RESOLUÇÃO: este é o ápice de toda a Simulação, o objetivo final de nossos trabalhos. Quando uma resolução for aprovada acaba a simulação. Portanto, todos os esforços têm que estar voltados para este fim. Para tanto, alguns procedimentos devem ser tomadas por cada Delegado, conforme explicação a seguir.

Antes, para dirimir futuras dúvidas, um esclarecimento:

Resolução: é o documento final dos debates aprovado pelo Conselho;

Projeto de Resolução: é a mesma Resolução, mas com *status* de Projeto, ou seja, foi apresentada como Projeto e está sujeita ao recebimento de emendas e depois irá à votação;

Minuta de Resolução: é também em forma de Resolução, pode ser a mesma do Projeto e da Resolução, mas a diferença é que a Minuta não foi apresentada como Projeto de Resolução, está de posse de cada país ou circulando no Conselho sendo negociada para ser apresentada como Projeto de Resolução (sobre apresentação de Projetos de Resolução, vide manual de Regras de Procedimento, disponível).

Ou seja, dependendo da Etapa da Simulação (ver mais abaixo), poderemos ter para uma mesmo documento uma Minuta de Resolução, ou um Projeto de Resolução, ou uma Resolução.

Cada país deverá fazer uma primeira versão de Resolução (chamada Minuta de Resolução; Modelo Disponível), contemplando os objetivos de seu país no Conselho em relação ao tema em debate. Uma cópia desta Minuta deverá ser entregue ao Professor no primeiro dia da Simulação antes de seu início e servirá, assim como o Documento de Posição, para avaliação da participação de cada aluno na atividade. Uma outra cópia da minuta deve ficar com o aluno/Delegado para que ele a use nas negociações durante a Simulação, podendo propor aos outros países que seja apresentada esta minuta como Projeto de Resolução.

As decisões da ONU são expressas na forma de Resoluções. Os Projetos de Resolução devem ser submetidos à mesa com o mínimo de patrocinadores e avalistas (VER MANUAL). Estes Projetos de Resolução são fruto das discussões realizadas durante as Sessões da ONU, e poderão ser modificados através de emendas antes de serem aprovados.

Todas as resoluções deverão tratar da questão proposta como tópico da Agenda. O propósito da Agenda é o de manter a discussão em um nível gerenciável; os Projetos de Resolução que se desviarem da Agenda não serão consideradas pela Direção do Conselho.

As Resoluções normalmente seguem um formato regular (modelo disponível). Todos os delegados devem observar as seguintes disposições:

- **Preâmbulo:** O preâmbulo deve explicar o propósito da Resolução e apontar as principais razões para apoiar-se nas cláusulas que se seguirão. O preâmbulo normalmente faz claras referências a Resoluções adotadas anteriormente pela ONU ou a ações tomadas na matéria discutida. Referências também são feitas a artigos específicos da Carta das Nações Unidas. O preâmbulo começa com o nome do organismo da ONU ao qual essa Resolução foi submetida e continua com um esclarecimento das atividades e discussões do corpo específico (usando expressões como: reconhecendo, acreditando, notando, recordando, levando em consideração, desejando, etc.) explicando porque a Resolução está sendo proposta.
- **Cláusulas Operativas:** As cláusulas operativas numeradas (requer, declara, encoraja, apóia, endossa, convida, enfatiza, expressa, deseja, etc.) devem tomar a forma de recomendações para ação, ou uma declaração de opinião favorável ou desfavorável, no que concerne uma situação existente ou pode inclusive requerer algum tipo de ação por parte dos Estados Membros, ou pelos órgãos da ONU. O Conselho de Segurança é o único órgão da ONU que tem a prerrogativa de DECIDIR, podendo para isto usar prerrogativas de embargos e uso da força.

A primeira palavra de uma cláusula do preâmbulo deve estar escrita em letras maiúsculas. Cada cláusula do preâmbulo termina com uma vírgula. Cada cláusula operativa deve ser numerada e terminar com um ponto e vírgula, exceto pela última que deve fechar a Resolução com um ponto final. A primeira palavra de cada cláusula operativa deve de alguma maneira estar destacada.

A Resolução deverá:

- 1) Ser clara, concisa e não conter erros gramaticais;
- 2) Não estar em conflito com os princípios da Carta das Nações Unidas;
- 3) Não ser similar a outras Resoluções.

DESENVOLVIMENTO DA SIMULAÇÃO

De forma sistemática, podemos elencar **três Etapas** que compõem, de maneira clara ou implícita, o desenvolvimento da Simulação. Procuraremos abaixo explicitá-las de forma sintética.

Etapa 1 – Abertura da lista de oradores e primeiras manifestações:

- Depois de inscrito na lista de oradores e de acordo com a ordem de inscrição (vide manual), os Delegados fazem seus primeiros pronunciamentos. De forma geral, o Documento de Posição serve como instrumento norteador deste primeiro discurso, mas não necessariamente. Nesta primeira etapa encontramos as primeiras impressões de posicionamento de cada país, a partir dos quais se faz uma avaliação e possível readequação das estratégias de ação no Conselho. Depois de uma primeira rodada de posicionamento (apesar de não ser obrigatório, cada país deve fazer este posicionamento inicial para o bom andamento da Simulação), os países começam o debate tentando justificar suas posições, rechaçar, “remendar” ou apoiar posições semelhantes. Nesta Etapa a principal estratégia utilizada, enquanto regra de procedimento, é a inscrição na lista formal de oradores, sendo oportuno em algumas ocasiões a utilização do Debate Informal ou Reunião em Grupo.

Etapa 2 – Negociações para envio de Projetos de Resolução

- Em primeiro lugar, é importante salientar que não existe um divisor exato da passagem da Etapa 1 para a Etapa 2, mas é fato que ela acontece, pela ação deliberada de um ou um grupo de delegados, mesmo que outros custem a ficar a par do que está acontecendo. Assim, cabe aos próprios Delegados tomarem a iniciativa de entrar nesta Etapa.

A Etapa 2 é aquela em que começam a ser discutidas entre alguns Delegados a tentativa de negociar a apresentação de Projeto de Resolução (Vide manual). Neste momento é que podem entrar em cena (e geralmente entram) as Minutas de Resolução Preparadas pelos delegados (uma cópia de cada foi entregue ao Professor). Com elas e geralmente em Reunião em Grupo, os delegados começam a negociar, mudar cláusulas, palavras, expressões (Tudo isto pode ser feito a mão mesmo), angariar Patrocinadores e Avalistas para a apresentação do Projeto de Resolução. Normalmente são necessárias várias reuniões em Grupos, intercaladas com Discursos a partir da Lista de Oradores ou de Debate Informal. Para enviar um Projeto de Resolução à mesa basta que ele contenha os Pré-requisitos previstos no Manual de Regras da Simulação. Contemplados estes basta um Delegado Patrocinador mover uma Moção para encaminhamento do Projeto de Resolução. Após ser examinado e aceito pela Direção, o Projeto de Resolução é numerado, anunciado ao Conselho com a distribuição de uma fotocópia dele para cada Delegado (sempre que for possível).

IMPORTANTE: Diferente da Etapa 1, que não tem um momento específico de término, a finalização da Etapa 2 e a passagem para a Etapa 3 possui dois pré-requisitos:

- 1) Primeiro: é preciso ter, no mínimo, um Projeto de Resolução reconhecido pela Direção;
- 2) Segundo: é preciso que seja encerrado o Debate (ver manual), o que pode se dar de duas formas. Uma é com a aprovação (por maioria simples) de uma moção de encerramento da Lista de Oradores. Quando todos os oradores restantes após o fechamento falarem e, não sendo aprovada (por maioria qualificada de dois terços) nenhuma moção para reabertura da Lista de Oradores, o Debate se encerrará automaticamente. Outra é com a aprovação (por maioria qualificada de dois terços) de uma moção para o encerramento do Debate.

Ao se encerrar o Debate por qualquer uma das duas formas apontadas acima, passa-se imediatamente para a Etapa 3.

Etapa 3 – Votação do (s) Projeto (s) de Resolução (ções).

Esta é a última Etapa da Simulação, que tem por **objetivo a aprovação de UMA Resolução**. Isto significa que se existir mais de uma Resolução, a aprovação de uma automaticamente rejeita as demais. Nesta Etapa são usadas moções apenas para reordenamento de ordem de votação (originalmente é de acordo com a ordem de numeração dos Projetos) ou para divisão de votação de Cláusulas Operativas de Projetos de Resolução (vide manual); São permitidas também as questões de Ordem, de dúvida Parlamentar, de Informação Acadêmica e de Privilégio Pessoal.

Observações Finais: mantenha este e os demais documentos de preparação sempre em suas mãos durante a Simulação, e mesmo quando estiver se preparando, ou preparando Documento de Posição e Minuta de Resolução;